ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.083, DE 05 DE MAIO DE 2023.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 191.990,38 – SMAIS**".*

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 191.990,38** (Cento e noventa e um mil e novecentos e noventa reais e trinta e oito centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no **Programa "0252 – SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA",** nas ações: **"4607 – MANUT. SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, 4610 – MANUT. CASA DE PASSAGEM P/PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA e 4680 – Manut. CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER",** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0252.4607	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	14.900,00	2661*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.30	Material de Consumo	5.153,78	2661*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	29.636,72	2661*
12.02.08.244.0252.4610	3.33.90.30	Material de Consumo	92.472,88	2661*
12.02.08.244.0252.4610	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.220,00	2661*
12.02.08.244.0252.4610	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	35.607,00	2661*
12.02.08.244.0252.4680	3.33.90.30	Material de Consumo	1.000,00	2661*
12.02.08.244.0252.4680	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	2661*
12.02.08.244.0252.4680	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	10.000,00	2661*
		T O T A L	**191.990,38**	

(*) RECURSO 2661 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS (Recursos de exercícios anteriores)

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o Superavit financeiro do exercício anterior do recurso 2661 (recurso anterior 1123), constante na agência número 0280 na conta corrente nº 04.092324.0-3 do Banrisul.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 05 de maio de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração